



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

APOSTILAMENTO N. 51/2023-DA

Substituição da Fiscal Substituta do Contrato n. 61/2022, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com mão de obra qualificada (incluindo ferramentas/equipamentos) para exercer nas edificações do Lote 01: complexo do Tribunal de Justiça”.

O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a substituição da Fiscal Substituta do Contrato n. 61/2022 CIA 0027981-55.2022.8.11.0000, com vencimento em 19/06/2023, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Este Contrato terá como Fiscal Substituta a servidora Marissol Ferreira Ramos, matrícula n. 6325, acolhendo indicação contida no Ofício n. 28/2023-CIF, anexado ao andamento 03 do Expediente 0008869-66.2023.8.11.0000 (A).

Cuiabá, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
EUZENI PAIVA DE PAULA
Diretora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso